

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CONTRATANTE – **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS**, inscrito no CNPJ nº **36.863.660/0001-53**, sito à Rua C-104, 1.236 Setor Jardim América Goiânia- CEP: 74.250-030, neste ato representado pela sua síndica senhora Patrícia Martins de Almeida CPF: 360.396.241-91 domiciliada no mesmo endereço na unidade 1005.

CONTRATADA – **Única Comercio e Prestação de serviços Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 11.963.448/0001-27, neste representado por seu administrador Senhor Jamys Anderson Borges da Silva CPF nº 664.381.441-34, que também é responsável solidário no presente contrato, com endereço profissional a Rua J 50 Qd. 65 Lt. 08 Mansões Paraíso Aparecida de Goiânia-Go, CEP 74.952-350 denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Cláusula 1ª. DO OBJETO DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** contrata os serviços da **CONTRATADA**, pelo período de **105** dias úteis podendo sofrer alterações por força maior ou por condições climáticas, conforme propostas estabelecidas abaixo em anexo de números 090/2021 e 091/2021. Data início (___/___/___) data de entrega (___/___/___).

Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2021.

Ao

CONDOMÍNIO FÁTIMA DANTAS

Av. C-104, 1.236 Jardim América – Goiânia-Go

Síndica **Senhora Patrícia**

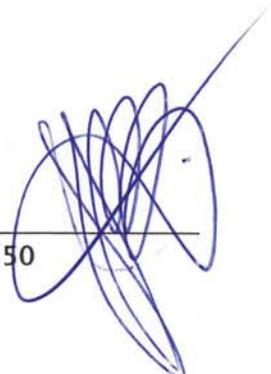
Proposta preços número: 090/2021

Rua J-50 Qd 65 Lt 08 – Mansões Paraíso – Aparecida de Goiânia – CEP 74952-350

(62) 8598-8437 / 3277-6331

CNPJ: 11.963.448/0001-27

E-mail: unicaconstrucoesereformas@gmail.com



Dos serviços a serem realizados:

- Construção laje guarita.
- Construção de drenos.
- Construção de tubulações para cabos antenas.
- Reparos da calçada.

SERVIÇOS:

CONSTRUÇÃO COBERTURA GUARTIA.

- *Retirada de cobertura existente.*
- *Projeção de estacas para laje.*
- *Demarcações gerais.*
- *Fornecimento e montagem de laje maciça sob medida.*
- *Passagens de tubulações elétricas.*
- *Lançamento de concreto usinado fck 20 mpa com brita zero.*
- *Retirada de uma grade lateral parede e uma porta de acesso de grade com substituição para vidro temperado.*
- *Reforma interna com ajustes da guarita com novos pisos e novos revestimentos.*
- *Nova parede de divisão de acesso com o salão de festas com instalação de tanque de lavar.*
- *Nova extensão de laje.*

Interno guarita.

- *Retirada de revestimentos existentes de paredes e banheiros.*
- *Retirada de pia e assento sanitário.*
- *Assentamento de revestimentos e pisos.*
- *Assentamento de nova pia e assento sanitário.*
- *Pintura interna geral.*

PREÇO PARA ESTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.....R\$ 37.000,00
(Trinta e sete mil e oitocentos reais)

CONSTRUÇÃO DE DRENOS.

- **Serão feitas as instalações de 08 ramais de drenos.**

Os drenos são feitos com canos de pvc 25 mm presos com presilhas apropriadas fixadas com buchas e parafusos 6 mm.

Cada andar irá possuir sua entrada para colocação de mangueira de dreno do ar condicionado (feito pelo morador)

Para fechamento iremos colocar uma capa de zinco que após sua fixação com buchas e parafusos, as mesmas receberão uma camada de textura para camuflagem contextualizando com a parede do prédio.

PREÇO PARA ESTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.....R\$ 12.000,00
(Doze mil reais)

CONSTRUÇÃO TUBULAÇÕES PARA CABO TV.

- **Serão instalados tubos de 50 mm direcionais.**

Serão criados nova tubulação para passagem de cabeamento de antenas.

Esses tubos serão de 50 mm o qual irá partir da parede lateral externa próximo ao telhado onde cada tubo irá ramificar para cada andar de hall independente.

Esses tubos serão colocados e fixados com presilhas buchas e parafusos.

Para o fechamento dos mesmos iremos colocar uma capa de chapa de zinco para camuflar onde a mesma receberá uma camada de textura na cor do corpo do prédio.

PREÇO PARA ESTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.....R\$ 19.700,00
(Dezenove mil e setecentos reais)

REPAROS CALÇADA.

- Serão realizados reparos pontuais com retirada de partes soltas, compactação e aplicação pontual de concreto.

- Pintura de toda extensão da calçada na cor cinza chumbo com tinta piso marca leinertex.

PREÇO PARA ESTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.....R\$ 6.800,00
(Seis mil e oitocentos reais)

TOTAL GLOBAL DESTA PROPOSTA.....R\$ 75.500,00
(Sessenta e dois mil e quinhentos reais)



Supervisão.

Todos os serviços executados pela nossa empresa serão acompanhados e supervisionados, por nossos engenheiros, para manter um bom andamento dos serviços, verificando os mesmos para que tudo seja entregue com ótima qualidade.

Mão de obra.

Durante os serviços forneceremos mão de obra especializada para que sejam concluídas no prazo determinado e com qualidade. 4

Fornecemos todos os equipamentos necessários (EPIS).

Os horários de trabalho da equipe será das 8:00 as 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço, de segunda a sexta feira.

Responsabilidade pela execução da obra:

Nossa equipe se apresentará devidamente uniformizados e capacitados para realização dos serviços e os mesmos são treinados e aptos, qualquer irregularidade no comportamento ou atuação dos mesmos faremos as devidas substituições.

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade desta proposta: 20 dias.

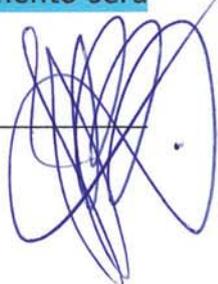
Da Garantia: A garantia terá a cobertura por 3 anos a partir da entrega do serviço após a assinatura do contratante do serviço.

Esta garantia não cobre danos causados por terceiros ou agentes da natureza. (Vendaval, furacão, terremotos ou estruturais).

Prazo de entrega: 96 dias úteis podendo sofrer alterações para os serviços de pintura.

Início das obras: 05 dias após assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Entrada de 30% na assinatura contrato e restante em 17 vezes iguais nos cheques previamente emitidos na assinatura do contrato. (esta forma de pagamento será válida apenas com a somatória da proposta 091/2021).

Equipamentos: Serão utilizados nesta obra vários tipos de maquinários por conta das variedades estruturais, todas as maquinas ou equipamentos serão de nossa inteira responsabilidade.

Epi.: Todos os funcionários estarão munidos de seu equipamento individual de segurança, seguindo todos os padrões.

Equipe: Todos capacitados na **NR35**.

Materiais: Todos os materiais aqui aplicados serão de primeira qualidade.

Isolamentos: Todos os locais de trânsito ou de passagem serão devidamente isolados com lonas e demarcações previamente.

Limpeza: serão feitas a cada fim de expediente, mantendo local limpo e transitável para os moradores e veículos e limpeza geral no final dos trabalhos na entrega.

Avisos: Estarão bem visíveis todas as recomendações aos moradores a não transitarem nos locais de obras, não nos responsabilizamos pela integridade dos mesmos.

Alteração: Qualquer alteração na descrição dos serviços desta proposta estará sujeita a novos valores.

Observação geral: Para que haja menor impacto de obra e seus reflexos, é necessário não somente a nossa atuação em campo, mais a compreensão de todos os envolvidos devendo cada um colaborar com o progresso e bem-estar da obra.

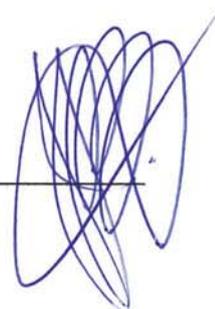
O síndico por sua vez é um parceiro que irá harmonizar os dois lados informando a seus moradores cada detalhe da obra.

Engenheiro Responsável e ART.
Guilherme Gomes Morais de Oliveira.
CREA 101404280-1 Go

Detalhes da execução:

Serão utilizados de 6 profissionais nesta empreitada podendo sofrer alterações.

Horários de trabalho serão das 8:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2021.

Ao

CONDOMÍNIO FÁTIMA DANTAS

Av. C-104, 1.236 Jardim América – Goiânia-Go

Sindica Senhora Patrícia

Proposta preços número: 091/2021

6

Dos serviços a serem realizados:

1. Corpo do prédio.

- Tratamento de trincas, fissuras e rachaduras.
- Reconstrução de rebocos soltos.
- Aplicação de fundo preparador.
- Aplicação de textura marca Leinertex em toda área externa.
- Pintura das grades de sacadas.
- Pintura de sacadas.
- Retirada de pastilhas.

2. Halls/escadarias.

- Preparação e pintura.

3. Garagens.

- Muros.
- Portões, central de gás, grades.
- Pintura paredes, tetos, colunas, demarcações.

IMPORTANTE!

ANTES DO INICIO DAS ATIVIDADES IREMOS FAZER UM CHEKLIST DO TELHADO E APARTAMENTOS ABAIXO DESSE COM FOTOS PARA CONFRONTAR NA ENTREGA DOS SERVIÇOS.

SERVIÇOS:

CORPO DO PREDIO.

- ***Tratamento de trincas com abertura das mesmas e aplicação de raydicrill vedante no local.***

Rua J-50 Qd 65 Lt 08 – Mansões Paraíso – Aparecida de Goiânia – CEP 74952-350

(62) 8598-8437 / 3277-6331

CNPJ: 11.963.448/0001-27

E-mail: unicaconstrucoesereformas@gmail.com



- **Recuperação de partes soltas de rebocos com aplicação de argamassa polimérica e aplicação de textura no local para uniformizar área.**

Como? Serão reabertas quando necessário com equipamentos adequados para a aplicação de raydicrill mastic, via flex, e para nivelamento aplicaremos o sika top 100 para criar uma camada protetora.

Em juntas de dilatação danificadas, iremos aplicar produtos específicos como, via flex, igol-flex ou protopás.

Onde houver rebocos soltos, iremos realizar a remoção deste composto solto e aplicar argamassa ACII para uniformização.

Há fissuras abertas nas junções das sacadas que serão preenchidas ou com argamassa ou produto similar.

Retirada de todas as pastilhas existentes parte baixa externa com recuperação de superfície e textura para acabamentos.

Preparação e pintura do corpo caixa d'água.

- **Aplicação de textura em todo corpo do prédio marca Leinertex em cores de catálogo.**

Como? Serão removidas todas as partes de mofos e aplicado um fundo impermeabilizante via flex ou protopás para firmamento de reboco em locais necessários. Esta remoção poderá ser feita com a utilização de jato de pressão para livrar a superfície de pó ou deslocamento.

Faremos aplicação de fundo preparador para que a fixação entre os compostos seja mais segura.

Faremos recortes em janelas.

- **Sacadas.**

Como? Serão corrigidas as paredes e tetos das sacadas com aplicação de massa pva.

Após este será aplicada tinta fosca lisa nos tetos e paredes da marca Leinertex cores de catálogo.

Serão corrigidas as lajes das sacadas com a utilização de graute ou argamassa polimérica ACIII.

Será feito os reparos nas grades de sacadas com serviços de serralheiro (se houver necessidade de troca da grade por inteiro será passado orçamento direto ao morador), após este, iremos fazer o lixamento das peças e será aplicado tinta esmalte sintético sobre as mesmas com utilização de rolinhos e pinceis.

- **Será aplicado silicone ou produto similar para a vedação de janelas quando necessário.**

Como? Com a utilização de uma pistola e bsnaga de silicone flexível, iremos contornar as bordas das janelas onde apresentarem infiltrações para a parte interna dos apartamentos apontados para que assim, haja a vedação oriunda da parte externa.

- **Limpeza de janelas.**



Como? Após término das atividades de pintura do corpo da torre, iniciaremos a remoção e limpeza dos respingos de tinta com a utilização de thinner ou produtos específico e espátulas. Esta limpeza não contempla a lavagem de janelas, porém se houver a intenção da contratante para este fim, negociaremos os serviços posteriormente.

- **Guarita.**

Como? Serão corrigidos paredes e tetos com aplicação de massa pva.

Aplicação de tinta lisa em paredes e tetos com tinta marca Leinertex cores de catálogo.

Fornecimento e montagem de uma porta de madeira com pintura esmalte.

8

HALLS/ESCADARIA.

- **Halls/ escadaria.**

Como? Serão preparados paredes e tetos com aplicação de massa pva para recebimento de nova camada de tinta nessas áreas com tinta leinertex cores de catálogo.

Preparação e pintura de portas corta fogo com tinta esmalte.

Aplicação de tinta acetinada nas paredes dos halls em marca leinertex cores de catálogo.

Aplicação de tinta branco fosco nos tetos.

Pintura das tampas de passagens dos halls.

Aplicação de tinta fosca em tetos e paredes das escadas marca leinertex cores de catálogo.

Aplicação de tinta esmalte nos corrimãos.

Aplicação de tinta piso chumbo marca leinertex cores de catálogo.

GARAGEM.

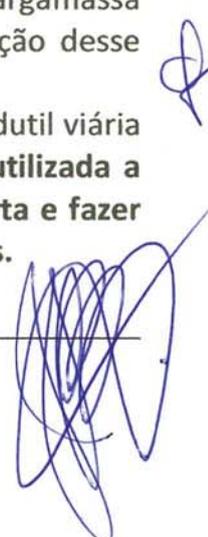
- Recuperação de muros com retirada de todos os compostos soltos e aplicação de argamassa nestes pontos uniformizando a parede para recebimento de nova camada de textura.

- Recuperação de grades com serviços serralheiro e lixagem com pintura de ferragens e outros artefatos.

Como? Será aplicada textura pva Leinertex cores de catalogo em muros, uniformizando toda superfície.

Serão recuperados rebocos soltos e rachaduras com aplicação de raydicrill mastic ou argamassa ACII para uniformização de superfície e aplicação de textura localizada para vedação desse ponto em específico.

A demarcação de faixas de parede bem como numeradores serão feitas com tinta indutil viária de primeira qualidade. **Será remanejado uma porta da casa de bombas sendo reutilizada a mesma com ajuste de serralheira, quebra de parede com assentamento desta porta e fazer fechamento de parede com tijolo e reboco paulista com os acabamentos adequados.**



Abertura de uma porta frontal lateral a caixa de correios existente para assentamento de nova porta de acesso blindex.

- **Muros e paredes.**

Pintura de muros e paredes com recuperação dos mesmos.

Como? Faremos as devidas calafetações e correções em muros com aplicação de argamassa ACII ou produto específico para este local, recomposição de texturas necessárias, aplicação de tinta lisa com duas demãos em cores de catálogo leynertex.

- **Metals de grades, portões, e outras ferragens.**

Pintura de grades, ferragens e portões.

Como? Todas as partes metálicas, caixa de passagem, suporte bicicletário, tampas e medidores dessas áreas serão lixados e será aplicada tinta esmalte sintética de primeira qualidade e feito os numeradores dos respectivos locais.

Preço para este serviço de mão de obra e materiais.....R\$ 185.500,00
(Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Supervisão.

Todos os serviços executados pela nossa empresa serão acompanhados e supervisionados, por nossos engenheiros, para manter um bom andamento dos serviços, verificando os mesmos para que tudo seja entregue com ótima qualidade.

Mão de obra.

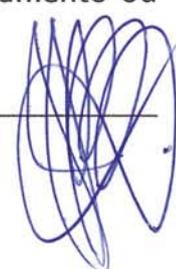
Durante os serviços forneceremos mão de obra especializada para que sejam concluídas no prazo determinado e com qualidade.

Fornecemos todos os equipamentos necessários (EPIS).

Os horários de trabalho dos funcionários da empresa será das 8:00 as 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço, de segunda a sexta feira.

Responsabilidade pela execução da obra:

Nossa equipe se apresentará devidamente uniformizados e capacitados para realização dos serviços e os mesmos são treinados e aptos, qualquer irregularidade no comportamento ou atuação dos mesmos faremos as devidas substituições.



CONDIÇÕES GERAIS:

Validade desta proposta: 20 dias.

Da Garantia: A garantia terá a cobertura por 1 ano a partir da entrega do serviço após a assinatura do contratante do serviço.

Esta garantia não cobre danos causados por terceiros ou agentes da natureza. (Vendaval, furacão, terremotos ou estruturais).

A garantia não cobre corrosão de ferragens internas, infiltrações ou vazamentos de água.

A garantia de materiais adquiridos estará sujeita a seu fabricante e as devidas análises. Não nos responsabilizamos por problemas em lotes, deslocamento de materiais ou compostos, descoloração e outros.

Prazo de entrega: 105 dias úteis podendo sofrer alterações para os serviços de pintura.

Início das obras: 05 dias após assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Entrada de 30% (R\$ 55.650,00) na assinatura contrato e restante em 17 vezes iguais (R\$ 8.115,63) nos cheques previamente emitidos na assinatura de contrato.

Equipamentos: Serão utilizados nesta obra vários tipos de maquinários por conta das variedades estruturais, todas as máquinas ou equipamentos serão de nossa inteira responsabilidade.

Epi.: Toda a equipe estará munida de seu equipamento individual de segurança, seguindo todos os padrões.

Equipe: Todos capacitados na NR35.

Materiais: Todos os materiais aqui aplicados serão de primeira qualidade marca Leinertex em cores catálogo.

Isolamentos: Todos os locais de trânsito ou de passagem serão devidamente isolados com lonas e demarcações previamente.

Respingos em veículos: Não nos responsabilizamos por respingos em veículos uma vez sendo colocado avisos de informação da possibilidade de respingos. Esta tinta à base de água não agride a pintura de veículos, sendo possível ser retirada com a lavagem normal.

Telhas de proteção: Estas deverão ser retiradas por responsabilidade dos proprietários por se tratar de telas de segurança, devendo ser realizado sua retirada e recolocação por empresa habilitada para assegurar sua funcionalidade.

Limpeza: serão feitas a cada fim de expediente, mantendo local limpo e transitável para os moradores e veículos e limpeza geral no final dos trabalhos na entrega.

Avisos: Estarão bem visíveis todas as recomendações aos moradores a não transitarem nos locais de obras, não nos responsabilizamos pela integridade dos mesmos.

Alteração: Qualquer alteração na descrição dos serviços desta proposta estará sujeita a novos valores.

Sinais construtivos: Nesta obra sinais construtivos serão ao máximo amenizados, porém não há como eliminar 100%.

Observação geral: Para que haja menor impacto de obra e seus reflexos, é necessário não somente a nossa atuação em campo, mais a compreensão de todos os envolvidos devendo cada um colaborar com o progresso e bem-estar da obra.

O síndico por sua vez é um parceiro que irá harmonizar os dois lados informando a seus moradores cada detalhe da obra.

Engenheiro Responsável e ART.
Guilherme Gomes Morais de Oliveira.
CREA 101404280-1 Go

Detalhes da execução:

Serão utilizados de 4 a 6 profissionais nesta empreitada podendo sofrer alterações.

Horários de trabalho serão das 8:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Cláusula 2ª. DO CONTRATO E DA REMUNERAÇÃO

Rua J-50 Qd 65 Lt 08 – Mansões Paraíso – Aparecida de Goiânia – CEP 74952-350
(62) 8598-8437 / 3277-6331
CNPJ: 11.963.448/0001-27
E-mail: unicaconstrucoesereformas@gmail.com



A importância devida ao **CONTRATADO**, não liquidada pelo **CONTRATANTE** no prazo estabelecido por este instrumento, deverá ser cobrada mediante execução. A **CONTRATADA** reconhece, desde já, seu débito como representativo de dívida líquida e certa e este contrato como título executivo extrajudicial, em conformidade com o art. 78, III, do CPC, para todos os efeitos legais.

A **CONTRATADA** realizará os serviços na forma determinada pelo **CONTRATANTE**, nos horários das 8:00 horas, (intervalo de 12:00 as 13:00 horas para almoço) e finalizado expediente às 17:00 horas em horário comercial de segunda e sexta-feira, podendo sofrer alterações de acordo com as normas do local. Serão utilizados nesta empreitada de 3 a 6 pessoas podendo sofrer alteração de acordo com a necessidade, com aviso prévio.

Como remuneração aos serviços que lhe serão prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor geral do montante de **R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)** sendo entrada de 30% no ato da assinatura deste instrumento = **R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)** e remanescente em **17 vezes** iguais nos cheques previamente emitidos na assinatura deste instrumento no valor de **R\$ 10.747,05 (Dez mil setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)** cada um pré datados sequencialmente a partir da data de assinatura deste instrumento. Fica, porém, condicionado os pagamentos, ao cumprimento do prazo da execução do serviço estabelecido pela **CONTRATADA** e aceito pelo **CONTRATANTE** e expresso na primeira parte da cláusula primeira deste contrato.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para a execução do presente contrato, fica obrigada a **CONTRATANTE** pelo fornecimento:

- I. Local de armazenamento, disponibilidade de acesso ao local trabalhado, água, luz, e banheiro para necessidades de nossa equipe.
- II. Fazer comunicação direta com encarregado em nossa obra.
- III. Ser o comunicante direto com os moradores.
- IV. Emitir se necessário alvará prefeitura.

V. Organizar a retirada de veículos para execução dos trabalhos em tempo hábil.

A **CONTRATANTE** não poderá transferir a outrem o direito aos serviços ajustados sem justo motivo. Em caso de transferência durante a vigência do presente contrato, deverá ser liquidado o valor proporcional

ao período prestado acrescido da multa contratual de 25% do valor total do contrato, exceto se for por descumprimento do contrato por parte da contratada.

13

Cláusula 4ª. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissional.

A **CONTRATADA** não poderá transferir a outrem a prestação dos serviços contratados, salvo se com permissão expressa do **CONTRATANTE**, resguardado o direito de selecionar e encaminhar profissional habilitado em sua equipe para a prestação do serviço, sem necessidade de permanecer o mesmo indivíduo até o término do contrato, em observância à impessoalidade adstrita aos contratos de prestação de serviços.

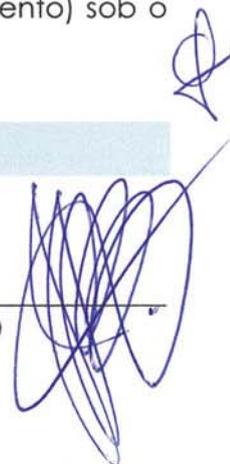
A **CONTRATADA** é responsável pelos equipamentos de segurança e integridade de seus funcionários, bem como alimentação e transporte e todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, não mantendo o contratante qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Cláusula 5ª. DA MULTA CONTRATUAL

§ 1º - No caso do descumprimento de qualquer dos itens condicionais deste instrumento fica este contrato rescindido automaticamente.

§ 2º - Fica ainda estabelecida a multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sob o valor do contrato, incumbida a quem der causa a rescisão.

Cláusula 6ª. DA GARANTIA



A garantia compreende o resultado dos trabalhos realizados, tais como: erro na execução dos serviços contratados, portanto quaisquer ocorrências de uso normal, ou mesmo por culpa ou dolo da **CONTRATANTE** não estão inclusos nesta. **As garantias estão mencionadas nas condições gerais de cada proposta aqui anexa.**

Clausula 7ª. DA CONCLUSÃO DA OBRA

A CONTRATATA após assinatura deste instrumento não responderá a moradores ou inquilinos sobre o andamento de obras, porém o fará diretamente com a administração do condomínio sobre assuntos pertinentes não acatando desacordos entre administração e moradores mais seguindo o cronograma saudável dentro do prazo vigente.

Com a conclusão dos serviços contratados, o contratado marcará dia e hora a ser entregue todos os serviços executados pelo mesmo, devendo neste ato o contratante fazer seus apontamentos caso existam, em caso estejam em conformidades com o especificado em contrato, deverá apenas assinar o recibo de entrega dos serviços, que será fornecido pelo **CONTRATADO**.

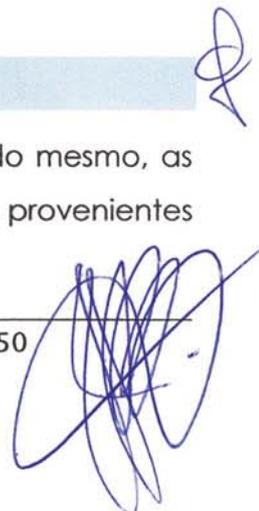
A CONTRATADA caso não entregue o serviço na data marcada incorrerá em multa de 10% do valor contratado. Passados 30 dias de atraso ocorrerá a rescisão contratual e cobrança da multa devido a rescisão motivada do art. 5º deste contrato.

Poderá o contratado entregar a conclusão dos serviços por áreas realizadas, caso a execução dos serviços contratados seja realizada por etapas, como no presente caso, sendo que em todas as ocasiões deverá o **CONTRATANTE** atestar o recibo dos serviços prestados.

Após a entrega dos serviços, caso existam avarias realizados por terceiros, só serão reparados mediante pagamento a **CONTRATADA**, que no ato formulará a proposta financeira para cada situação. Vide cláusula 6ª.

Cláusula 8ª. DA ELEIÇÃO DE FORO

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Goiânia-GO, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.



E, para que produza todos os efeitos no mundo jurídico, inclusive para os fins do disposto no artigo 784 do Código de Processo Civil, as partes, por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presente.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

15


CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS.

CNPJ: 36.863.660/0001-53

CONTRATANTE


Única Com. e Repres. de Serviços EIRELE-ME

CNPJ 11.963.448/0001-27

CONTRATADA

Testemunha do Contratante (1)

Assinatura: 

Nome: Levamir Abreu Fagundes

RG Nº 565369 SSP-GO.

CPF Nº 188 460 331-91

Testemunha do Contratado

Assinatura: 

Nome: Monica da Silva Oliveira.

RG Nº 4142044

CPF Nº 892.592.461-72